

EXTRATO DA PORTARIA Nº 058/2016/CGE-COR

Extrato da Portaria n. 58/2016/CGE-COR, por meio da qual e com fulcro no inciso II do artigo 17 da Lei Complementar n. 550/2014 e artigo 69 da Lei Complementar n. 207/2004 instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Luiz Carlos Ferreira, matrícula funcional n. 81139, Marcos Guimarães Bandeira, matrícula funcional n. 82210 e Ricardo Marques da Guia, matrícula funcional n. 81447 e designa-se para compor a Comissão Processante os servidores Tatiana de Lima Piovezan (presidente), Silvio Leite de Barros Filho (membro) e Fernanda Cristina Alencar (membro) a fim de apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 176260/2015, que se forem comprovadas o servidor Luiz Carlos Ferreira poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX; artigo 144, incisos IX e XV e artigo 159, incisos IV, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990; Marcos Guimarães Bandeira poderá incorrer em infrações descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX; artigo 144, inciso IX e XV e artigo 159, incisos IV, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990 e o servidor Ricardo Marques da Guia, nas infrações do artigo 143, incisos I, II, III e IX; artigo 144, inciso IX e XV e artigo 159, incisos IV, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 15 de janeiro de 2016. CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 09ba997f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar